



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

DESPACHO N.º 2/2013

**Vereador a Tempo Inteiro e Vice-Presidente da Câmara Municipal**

1 – Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, designo o **Eng.º Mário Marques da Silva, Vereador a Tempo Inteiro** da Câmara Municipal de Santa Comba Dão.

2 – Assim sendo, e por força do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º daquele Diploma Legal, **designo, ainda, o antes referido Vereador como Vice Presidente**, a quem cabe, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

Santa Comba Dão 22 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel José Antunes Gouveia

